



**RESOLUÇÃO Nº 033 de 23 de fevereiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.***

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, Resolvem:

**Art. 1º** - Designar comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Membro – Naide Hilda da Silva

Membro – Adney da Silva Santos

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 877, em virtude de violação de deveres genéricos de boa conduta, de urbanidade e moralidade administrativa entre colaboradores da Companhia.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de fevereiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
SANTOS PAES

Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS

Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176/O  
Gerente de Departamento Jurídico